

Vida Económica

27-03-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Economia/Neócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 26000

Temática: Economia

Dimensão: 280

Imagem: S/PB

Página (s): 28

Comissão Europeia apresenta pacote de medidas de transparência fiscal

A Comissão Europeia apresentou um conjunto de medidas fiscais no sentido de uma maior transparência. Um dos aspetos centrais deste pacote é a proposta para introduzir a troca de informação automática entre os Estados-Membros em matéria fiscal. Bruxelas está preocupada com a necessidade de combater o planeamento fiscal agressivo e as práticas fiscais abusivas.

O plano apresentado pretende assegurar que os países têm acesso à informação de que precisam para protegerem as suas bases fiscais e garantir que as empresas, de facto, não escapam às suas obrigações tributárias. Em breve será colocado em prática um sistema que vai impedir a duplicação fiscal entre os vários Estados-Membros, sobretudo por via da eliminação de lacunas legislativas, as quais são aproveitadas pelas empresas e que custam muitos milhões de euros aos contribuintes europeus.

Bruxelas assume que é fundamental conhecer onde as empresas realizam os seus lucros e onde são, efetivamente, taxadas. Cabe aos governos nacionais optarem pela abertura e pela cooperação. O pacote de medidas pretende inaugurar uma nova era no que respeita à transparência fiscal, dizem os seus promotores, que lamentam que as autoridades tributárias desconheçam o que cada uma faz. É uma

O planeamento fiscal agressivo por parte das empresas é uma preocupação central da Comissão Europeia

situação que possibilita um muito maior fluxo de fraude e evasão fiscais. Esta falta de informação aumenta na mesma proporção o número de empresas que reduz artificialmente os impostos a pagar.

Mais responsabilidades para as autoridades tributárias

A partir de agora, as autoridades tributárias são obrigadas a trocar o máximo de informação fiscal. Todos os três meses as autoridades nacionais terão de enviar um curto relatório às suas congéneres, tendo em conta a legislação que foi aprovada em termos fiscais, designadamente em sede de IRC. Qualquer governo poderá pedir sempre mais informação. Esta regime vai permitir detetar também as práticas abusivas por parte das empresas – especialmente multinacionais – e que sejam tomadas medidas quase de imediato.

As medidas agora apresentadas contêm ainda outros aspetos que devem ser tidos em conta. É muito possível que sejam reforçadas as exigências relativamente à informação fiscal a disponibilizar pelas empresas. De igual modo, está prevista uma reapreciação do Código de Conduta sobre a Tributação Empresarial. Trata-se de um código que determina o que é penalizador na atividade de uma empresa, quer a nível fiscal, quer ao nível concorrencial. No entanto, Bruxelas admite que o código, tendo em conta o novo contexto, necessita de ser revisto.

Bruxelas pretende ir mais longe e quer a colaboração do Eurostat para desenvolver um sistema fiável de quantificação da escala da evasão e da fraude fiscais. É preciso ter uma ideia concreta para se saber qual o impacto das práticas fiscais abusivas aos níveis orçamental, económico e social. Só assim será possível definir medidas de combate mais eficazes e melhor orientadas.

Algumas diretivas terão igualmente de ser revistas, face ao novo contexto. A própria legislação tem evoluído e não se compadece com regras definidas no passado. O que significa que terá de haver um esforço para adequar a legislação a uma nova realidade, de uma maneira geral bastante mais complexa do que há uns anos atrás.